



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 03/2022
de 05 de Janeiro de 2023

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis	() Autógrafo
Resoluções	(X) Portarias
Decreto Legislativo	

Sub. nº 003 2023
Em, 05 / 01 2023
Genival Jesus de Almeida
Sec. Geral

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, via Sistema APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas para o exercício 2023.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das determinações do TCE-MT.

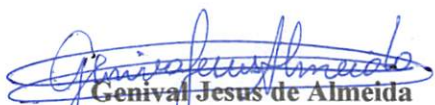
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **VALÉRIA MASSAROTO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.774.980-4 SSP/PR e CPF nº 031.114.109-94, servidora efetiva no cargo de Contadora, lotada neste órgão, como responsável pelo envio de documentos e tabelas (Cargas mensais e tempestivas) para o TCE-MT, de acordo com o Leiaute do Sistema APLIC, atuando junto à Secretaria Geral da Câmara de Brasnorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 05/01/2023
Genival Jesus